



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM

## RETIFICAÇÃO 003/2012



### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2011

A retificação se deve a decisão do Tribunal de Contas nos autos do processo nº 03/2012 e ao termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Público de Contas e o Município de Iranduba, com ratificação pelo Tribunal de Contas.

**Sr. Raymundo Nonato Lopes, Prefeito da cidade de Iranduba - AM,** torna público a retificação do Edital 002/2012, publicado dia 01 de dezembro de 2011.

## I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

### I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos a serem nomeados por regime Estatutário, observados os termos da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 e suas retificações.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da **Prefeitura Municipal de Iranduba**, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. Os códigos dos cargos, cargos, total de vagas, vencimento, jornada semanal, valor da inscrição, requisitos mínimos exigidos, estão estabelecidos na Tabela de Cargos, especificada abaixo.

### TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

#### CÓDIGO DOS CARGOS, CARGOS, TOTAL DE VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA SEMANAL, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Superior – Valor da Inscrição R\$ 80,00						
Código opção	Cargo	Setor de lotação	Total Vagas	Total Vagas PNE	Salário / C.H.	Requisitos Mínimos
50191888	Administrador	SEDE – Setor 7	5	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Administração e Registro no Conselho Profissional.
50291888	Arquiteto	SEDE – Setor 7	2	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Arquitetura e Registro no Conselho Profissional.
50391888	Assistente Social	SEDE – Setor 7	4 + CR	1	R\$ 2.071,73 30 h	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional.
50390388		C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza - Setor 4	1	-		
50491888	Bibliotecário	SEDE – Setor 7	1 + CR	-	R\$ 2.071,73 40 h	Nível Superior em Biblioteconomia, Registro no Conselho Profissional.
50591888	Contador	SEDE – Setor 7	2	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Profissional.
50691888	Educador Físico	SEDE – Setor 7	2 + CR	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Educação Física e Registro no Conselho Profissional.
50791888	Enfermeiro	SEDE – Setor 7	6	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional.
50891888	Engenheiro Agrônomo	SEDE – Setor 7	1 + CR	-	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho Profissional.
50991888	Engenheiro Civil	SEDE – Setor 7	2	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Engenharia Civil e Registro no Conselho Profissional.
51091888	Farmacêutico Bioquímico	SEDE – Setor 7	1	-	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Farmácia-Bioquímica e Registro no Conselho Profissional.
51191888	Fiscal de Tributos	SEDE – Setor 7	1	-	R\$ 2.071,73 40 h	Curso Superior completo em qualquer área de graduação.
51291888	Fisioterapeuta	SEDE – Setor 7	1	-	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional.
51290388		C.Pirera – U. B.S – Vitoria Paz de Souza - Setor 4	1	-		
51391888	Fonoaudiólogo	SEDE – Setor 7	2 + CR	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional.
51390388		C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	1	-		
51491888	Médico – Clínico Geral	SEDE – Setor 7	2 + CR	1	R\$ 2.071,73 20 h	Graduação em Medicina e Registro no Conselho Profissional.
51591888	Médico – Ginecologia	SEDE – Setor 7	2 + CR	1	R\$ 2.071,73 20 h	Graduação em medicina com Especialização em Ginecologia e Registro no Conselho Profissional.

51691888	Médico – Pediatria	SEDE – Setor 7	2 + CR	1	R\$ 2.071,73 20 h	Graduação em medicina com Especialização em Pediatria e Registro no Conselho Profissional.
51791888	Nutricionista	SEDE – Setor 7	1	-	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Profissional.
51790388		C.Pirera - U.B.S – Vitoria Paz de Souza - Setor 4	1	-		
51891888	Odontólogo	SEDE – Setor 7	4	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho Profissional.
51890388		C.Pirera - U.B.S – Vitoria Paz de Souza - Setor 4	2	1		
51991888	Psicólogo	SEDE – Setor 7	3 + CR	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Profissional.
51990388		C.Pirera - U.B.S - Vitoria Paz de Souza - Setor 4	2	1		
52091888	Turismólogo	SEDE – Setor 7	4	1	R\$ 2.071,73 40 h	Graduação em Turismo.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Médio e Técnico – Valor da Inscrição R\$ 60,00**

Código opção	Cargo	Setor de lotação	Total Vagas	Total Vagas PNE	Salário / C.H.	Requisitos Mínimos
30191888	Agente Administrativo	SEDE - Setor 7	67	6	R\$ 727,88 40h	Ensino Médio Completo.
30190688		Cacau Pirera - Setor 4 - INFRA	2	-		
30190188		Acajatuba U.B.S - Setor 5	3	-		
30191188		Janauari - U.B.S – Ebenezer – Setor 2	3	-		
30192088		Serra Baixa - U.B.S - Evandro da Costa Progênio Setor 2	3	-		
30191788		São Sebastião KM - 06 - U.B.S - Joana Oliveira Miranda - Setor 2	3	-		
30191288		Lago do Limão - U.B.S - Maria Venzaria - Setor 1	3	-		
30191588		Paricatuba – U.B.S - Paricatuba – Setor 5	3	-		
30191688		Rodovia Manoel Urbano - KM -08 - U.B.S Parque dos Barões - Setor 1	3	-		
30190488		C. Pirera Alto de Nazaré - U.B.S- Samuel Kramer Setor 4	4	-		
30190388		C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	9	-		
30190288		C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	4	-		
30291888		Fiscal de Obras	SEDE - Setor 7	3		
30391888	Fiscal de Terras	SEDE - Setor 7	3	1	R\$ 727,88 40h	
30491888	Guarda Municipal – Fem	SEDE - Setor 7	6	--	R\$ 837,06 40h	
30591888	Guarda Municipal – Mas	SEDE - Setor 7	44	-	R\$ 837,06 40h	
40191888	Técnico Agrícola	SEDE - SETOR 7	2	1	R\$ 920,77 40h	Curso de Técnico Agrícola e Registro no Conselho Profissional.
40291888	Técnico Ambiental	SEDE - Setor 7	4	1	R\$ 920,77 40h	Curso Técnico: Ambiental, Agropecuária ou Recursos Pesqueiros ou Florestal ou Agrícola e Registro no Conselho Profissional.
40591888	Técnico de Enfermagem	SEDE - Setor 7	4 + CR	1	R\$ 920,77 40h	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional.
40591588		Paricatuba – U.B.S – Paricatuba – Setor 5	1	-		
40590388		C. Pirera - U.S.B – Vitoria Paz de Souza - Setor 4	3	-		
40791888	Técnico em Estrada e Topografia	SEDE - Setor 7	2 + CR	1	R\$ 920,77 40h	Curso Técnico: Agrimensura ou Edificações e Registro no Conselho Profissional.
40391888	Técnico de Biblioteca	SEDE – Setor 7	2	1	R\$ 920,77 40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.
40491888	Técnico de Contabilidade	SEDE - Setor 7	1	-	R\$ 920,77 40h	Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho Profissional.
40691888	Técnico em Edificações	SEDE - Setor 7	4	1	R\$ 920,77 40h	Curso de Técnico em Edificações e Registro no Conselho Profissional.
40891888	Técnico em Higiene Dental	SEDE - Setor 7	2	1	R\$ 920,77 40h	Curso de Técnico em Higiene Dental e Registro no Conselho Profissional.
40890388		C.Pirera – U. B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	1	-		

40991888	Técnico em Informática	SEDE - Setor 7	20	1	R\$ 920,77 40h	Curso Técnico na Área de informática.
41091888	Técnico em Patologia Clínica	SEDE - Setor 7	6	1	R\$ 920,77 40h	Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica, com registro no respectivo Conselho.
41090388		C.Pirera – U. B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	3			

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Fundamental Completo - Valor da Inscrição R\$ 50,00**

Código opção	Cargo	Setor de lotação	Total Vagas	Total Vagas PNE	Salário / C.H.	Requisitos Mínimos
20391888	Mecânico	SEDE - Setor 7	1	-	R\$ 920,77 40h	Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante na área.
20191888	Cozinheira	SEDE - Setor 7	1	-	R\$ 661,71 40h	Ensino Fundamental Completo.
20291888	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	SEDE – Setor 7	2 + CR	1	R\$ 661,71 40h	Ensino Fundamental Completo e curso de habilitação livre na área, com carga horária mínima de 20h.
20991888	Motorista de Auto CNH B	SEDE - Setor 7	3	-	R\$ 837,06 40h	Ensino Fundamental Completo e CNH nível B ou superior.
20990288		C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	1	-		
20491888	Motorista de Auto CNH C	SEDE - Setor 7	5	-	R\$ 837,06 40h	Ensino Fundamental Completo e CNH nível C ou superior.
20490288		C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	1	-		
21091888	Motorista de Auto CNH D	SEDE - Setor 7	5	-	R\$ 920,77 40h	Ensino Fundamental Completo e CNH nível D.
21090688		Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	1	-		
20591888	Motorista de Auto CNH E	SEDE - Setor 7	6	-	R\$ 920,77 40h	Ensino Fundamental Completo e CNH nível E.
20590688		Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	1	-		
20590788		Distrito do Ariaú U.B.S – Setor 1	1	-		
20590488		C.Pirera Alto de Nazaré - U.B.S-Samuel Kramer Setor 4	1	-		
20590388		C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	1	-		
20691888	Motorista Fluvial	Município	35 + CR	-	R\$ 837,06 40h	Ensino Fundamental Completo e Carteira de habilitação correspondente ao cargo.
20791888	Operador de Máquinas Agrícolas	SEDE - Setor 7	2 + CR	-	R\$ 727,88 40h	Ensino Fundamental Completo, CNH nível C ou superior.
20891888	Operador de Máquinas Pesadas	SEDE - Setor 7	3 + CR	-	R\$ 920,77 40h	Ensino Fundamental Completo e CNH nível E.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Fundamental Incompleto – Valor da Inscrição R\$ 50,00**

Código opção	Cargo	Setor de lotação	Total Vagas	Total Vagas PNE	Salário / C.H.	Requisitos Mínimos
10191888	Auxiliar de Serviços Gerais	SEDE - Setor 7	131 + CR	9	R\$ 575,40 40h	Ensino Fundamental Incompleto.
10190688		Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	3	-		
10190788		Distrito do Ariaú U.B.S – Setor 1	3	-		
10190188		Acajatuba U.B.S – Setor 5	3	-		
10191188		Janauari - U.B.S – Ebenezer – Setor 2	3	-		
10192088		Serra Baixa - U.B.S - Evandro da Costa Progênio Setor 2	3	-		
10191788		São Sebastião KM - 06 – U.B.S - Joana Oliveira Miranda – Setor 2	3	-		
10191288		Lago do Limão - U.B.S - Maria Venuzaria – Setor 1	3	-		
10191488		Paricatuba – U.B.S – Paricatuba – Setor 1	3	-		
10191688		Rodovia Manoel Urbano - KM -08 - U.B.S - Parque dos Barões – Setor 1	3	-		
10190488		C.Pirera Alto de Nazaré - U.B.S Samuel Kramer - Setor 4	4	-		
10190388		C.Pirera - U.B.S - Vitoria Paz de Souza - Setor 4	4	-		
10190288		C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	3	-		
10291888	Carpinteiro	SEDE - Sede 7	2	1	R\$ 661,71 40h	Ensino Fundamental Incompleto e curso de habilitação livre na área, com carga horária mínima de 20h.
10391888	Coveiro	SEDE - Setor 7	2 + CR	1	R\$ 575,40 40h	Ensino Fundamental Incompleto.

10491888	Encanador	SEDE - Setor 7	2	1	R\$ 661,71 40h	Ensino Fundamental incompleto.
10591888	Gari	SEDE – Setor 7	60 + CR	-	R\$ 575,40 40h	Ensino Fundamental Incompleto.
10590588		Cacau Pirera – Setor 4	32	-		
10591088		Estrada - Paricatuba – Setor 1	4	-		
10590988		Estrada – Lago do Limão - Setor 1	6	-		
10590888		Estrada – Ariaú – Setor 1	4	-		
10691888	Pedreiro	SEDE - Setor 7	2 + CR	1	R\$ 661,71 40h	Ensino Fundamental Incompleto e curso de habilitação livre na área e com carga horária mínima de 20h.
10791888	Pintor	SEDE - Setor 7	2 + CR	1	R\$ 661,71 40h	Ensino Fundamental Incompleto e curso de habilitação livre na área, com carga horária mínima de 20h.
10891888	Vigia	SEDE - Setor 7	101	-	R\$ 575,40 40h	Ensino Fundamental Incompleto.
10890688		Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	5	-		
10890788		Distrito do Ariaú – Setor 1	3	-		
10890188		Acajatuba – U.B.S Setor 5	3	-		
10891188		Januari - U.B.S – Ebenezer – Setor 2	3	-		
10891988		Serra Baixa - U.B.S - Evandro da Costa Progênio Setor 1	3	-		
10891788		São Sebastião KM - 06 - U.B.S - Joana Oliveira Miranda – Setor 2	3	-		
10891388		Lago do Limão - U.B.S - Maria Venuzaria - Setor 2	3	-		
10891488		Paricatuba – U.B.S – Paricatuba – Setor 1	3	-		
10891688		Rodovia Manoel Urbano - KM -08 - U.B.S Parque dos Barões – Setor 1	3	-		
10890488		C.Pirera Alto de Nazaré - U.B.S Samuel Kramer – Setor 4	3	-		
10890388		C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	3	-		
10890288		C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	3	-		

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETORES	LOCALIDADES
SETOR 1	ESTRADA
SETOR 2	RAMAIS
SETOR 4	CACAU PIRERA
SETOR 5	RIO NEGRO
SETOR 7	SEDE

1.4. Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho, têm como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência;

1.5. As descrições sumárias das atividades dos cargos em Concurso encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;

1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Iranduba/AM;

1.7. O presente concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados, dentro do prazo da validade do concurso.

1.8. A sigla CR corresponde a Cadastro de Reservas.

1.9. As características dos cargos de Guarda Municipal, Gari, Vigia estão diretamente relacionadas com trabalhos que exigem esforços físicos, o que requer aptidão física plena para o exercício dos cargos. Por tal motivo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais para esses cargos.

1.10. **Obs.:** Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da **Tabela I – Cargos e Salários** deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e psíquicos dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela **Prefeitura Municipal de Iranduba**, será eliminado do Concurso Público.

## II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, no período das 9h do dia 04 de abril às 21h ao dia 09 de maio de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

3.1.2. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, durante o período da inscrição, o posto de atendimento disponibilizado pelo **Instituto Qualicon, local: Graftech – Av. Amazonas, 1110 B – Centro – Iranduba - AM**. Horário de atendimento será de segunda à sábado das 08 às 20h30min. (horário local- Iranduba - AM) e nos domingos das 08 às 12h30min. (horário local – Iranduba - AM), exceto feriados.

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet;

3.3.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 10 de maio de 2012;

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, através do “link” correlato ao **Concurso da Prefeitura Municipal de Iranduba**, até a data de pagamento das inscrições, 10 de maio de 2012;

3.3.3. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado;

3.3.4. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

3.3.5. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada;

3.3.6. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

3.3.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital;

3.3.8. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição, **exceto** para os candidatos inscritos no concurso 002/2011 no período de 06 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012.

**3.4. Ao candidato com a inscrição efetivada no concurso regido pelo Edital 002/2011, permanecerão válidas, não sendo necessário uma nova inscrição ou demais procedimentos.**

3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido;

3.6. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VII (para todos os cargos);

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;

3.6.2. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

3.7. O **Instituto Qualicon** e a **Prefeitura Municipal de Iranduba** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.8. A partir do dia 22 de maio de 2012, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

3.9. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **Instituto Qualicon** através do telefone (0xx11) 2367-3656, das 08 às 15 horas, nos dias úteis, para verificar o ocorrido;

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Prefeitura Municipal de Iranduba** e ao **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.11. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital anulará a inscrição e, em consequência, todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente;

3.12. O candidato portador ou não de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, consultar item **VI – Das Inscrições para Portadores de Necessidades Especiais**.

#### **IV – SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1. Em razão das modificações sofridas no Edital de Abertura 002/2011 poderão solicitar o cancelamento da inscrição e devolução da taxa os candidatos que:**

a) se inscreveram no concurso 002/2011 no período de 06 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012 e que não desejam mais participar do certame;

b) não cumpra os novos requisitos mínimos exigidos para os cargos; ou

b) se enquadrem na lei de isenção;

**4.2. Os candidatos que se enquadram no item 4.1. poderão solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição, cancelando automaticamente a inscrição realizada no certame.**

**4.3. Os pedidos de devolução total da taxa de inscrição poderão ser feitos entre os dias 04 e 05 de abril de 2012.**

4.4. O candidato que deseja a devolução da taxa de inscrição e cancelamento da mesma, deverá encaminhar o **FORMULÁRIO ANEXO IV**, juntamente com a fotocópia simples da Carteira de Identidade e CPF, no período definido no item 4.3. via sedex ou aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de **Planejamento de Concursos – PREFEITURA DE IRANDUBA**, localizado Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000.

4.5. Para fins de Cancelamento da inscrição e devolução da taxa, será considerada a data de postagem da correspondência, conforme determinado no item 4.3., ou seja, no período de **04 e 05 de abril 2012**.

4.6. A devolução da taxa de inscrição irá ocorrer em até 45 dias após o fim das inscrições.

#### **V – DAS ISENÇÕES**

5.1. Em atendimento ao Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 (**disponível do site do Instituto Qualicon**) e **Lei Municipal nº 203** de 29 de fevereiro de 2012, serão aceitas as solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no **período de 04 e 05 de abril de 2012**.

5.2. Fica isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros, devendo atender, cumulativamente, aos requisitos e condições adiante listados.

5.2.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, e;

5.2.2. For membro de família de baixa renda, nos termos da lei do mesmo decreto;

5.2.3. Possuir o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

5.2.4. Declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 5.2.1. e 5.2.2.

5.3. O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentre os requisitos exigidos, deverá preencher o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** on-line, disponível no *site* do **Instituto Qualicon** no período entre 04 e 05 de abril de 2012.

5.4. Após proceder ao seu pedido de isenção disponível no *link* específico, deverá imprimir os comprovantes e enviar a via correspondente ao **Instituto Qualicon**, devidamente assinada, juntamente com a documentação solicitada no item 5.2.3. e 5.2.4. A via do candidato deverá ser retida pelo mesmo, como comprovante de que realizou a solicitação da isenção;

5.5. As informações prestadas na inscrição e no **Requerimento de Solicitação de Isenção**, além da documentação descrita no item 5.2 e seus subitens, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

5.6. Os documentos que comprovam o direito à isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados ao **Instituto Qualicon**, no período de 04 a 05 de abril de 2012;

5.6.1. Somente serão aceitos os documentos que constem todos os dados necessários para a realização da análise do pedido;

5.7. A apresentação dos documentos previstos no item 5.2.3 e 5.2.4, o preenchimento do formulário previsto no item 5.3. e o envio da cópia da via do **Instituto Qualicon** indicada no subitem 5.4. se fará no período de 04 a 05 de abril de 2012, via Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, localizado Rua Santa Albina, nº 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000; colocando do lado externo do envelope **REF: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** identificando o nome do concurso

5.8. O *link* para solicitação do pedido de isenção ficará disponível no *site* do Instituto Qualicon até às 17 horas do dia 05 de abril de 2012;

5.9. É vedada qualquer outra forma de envio da documentação com o pedido de isenção, diferente da especificada no item 5.6;

5.10. O envio da documentação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Qualicon não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada ao seu destino.

5.11. O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**5.12. Para fins de isenção será considerada a data de postagem da correspondência, conforme determinado no item 5.1., ou seja, no período de 04 e 05 de abril 2012.**

5.13. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) postar a documentação fora do prazo estabelecido conforme subitem 5.1. deste Capítulo, bem como, não será aceito implementação de documentos;

5.14. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Qualicon divulgará, no endereço eletrônico [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br), na data provável de **04 de maio de 2012**, a relação dos candidatos que tiveram deferimento ou indeferimento para a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.15. O candidato, cujo pedido de isenção do valor da taxa inscrição for **deferida**, terá sua inscrição automaticamente confirmada e seus dados inclusos na listagem de candidatos inscritos;

5.16. Os candidatos que obtiverem **indeferimento** do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, caso queiram participar do Concurso Público, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição através do endereço eletrônico: [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br), conforme instruções constantes no Capítulo III, deste Edital. O boleto bancário poderá ser impresso e quitado **até a data limite de 10 de maio de 2012**.

5.17. O candidato que obteve **indeferimento** do pedido de isenção e que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.

5.18. Não haverá devolução da documentação encaminhada ao Instituto Qualicon para solicitação de inscrição com isenção de pagamento do valor da inscrição e terá validade somente para este concurso.

## VI – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, (*disponível do site do Instituto Qualicon*);

6.1.1. As características dos cargos de **Guarda Municipal, Gari, Vigia, Motorista de Autos CNH B, Motorista de Auto CNH C, Motorista de Auto CNH D, Motorista de Auto CNH E, Motorista Fluvial, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas**, estão diretamente relacionadas com trabalhos que exigem esforços físicos, o que requer aptidão física plena para o exercício dos cargos. Por tal motivo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais para esses cargos.

6.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ao candidato portador de necessidades especiais habilitado será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;

6.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

6.3. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

6.4. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais; e

b) enviar, durante o **período das inscrições**, via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), Laudo Médico (**envio obrigatório**), atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da limitação do candidato ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“Concurso da Prefeitura Municipal de Iranduba – Laudo Médico”**, Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000;

6.4.1. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia simples) por qualquer via não especificada no item 6.4. – “b” é de

responsabilidade exclusiva do candidato. O **Instituto Qualicon** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino;

6.4.2. O Laudo Médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

6.5. **A candidata que tiver a necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido no item 6.4. e levar no dia da realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

6.5.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.6. **Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado**, que tiver alguma de suas provas agendadas para o dia de sábado, enquadram-se como candidato portador de necessidades especiais, e deverá encaminhar um Atestado Original e assinado pela Direção da Igreja, mencionando que é membro daquela Instituição Religiosa, ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope "**Concurso da Prefeitura Municipal de Iranduba – Solicitação de Condição Especial**", Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000;

6.6.1. **Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado**, deverá se apresentar ao local de prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com o Edital de Convocação, **mesmo Edital de convocação dos demais candidatos**, e informações constantes no Capítulo VIII, item 8.2., deste Edital;

6.6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.6.3. **Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado**, ficará aguardando em uma sala reservada, acompanhado por um fiscal até o por do sol para iniciar a prova, e a partir desse momento será iniciado a contagem do tempo de prova;

6.6.4. Não será permitido ao candidato que estiver na sala reservada, nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes;

6.6.5. O candidato não poderá ausentar-se da sala reservada sem o acompanhamento de um fiscal, a não observância desse item implica na automática exclusão do candidato;

6.6.6. Não será fornecido nenhum tipo de alimento para o candidato que estiver aguardando na sala reservada;

6.6.7. Os candidatos nesta situação poderão levar alimentos;

6.6.8 O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 6.4. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não-portador de necessidades especiais, seja qual for o motivo alegado;

6.7. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer na forma descrita no item 6.4. deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações;

6.8. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **Prefeitura Municipal de Iranduba**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

6.9. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID**), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato.

6.10. A não observância do disposto no item 6.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A **Prefeitura Municipal de Iranduba** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;

6.11. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerada sua classificação geral por cargo;

6.12. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;



6.12.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;

6.13. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

6.14. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

6.15. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

6.16. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

## VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

<b>ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Alfabetizado</b>			
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Auxiliar de Serviços Gerais Gari Vigia Coveiro	Objetiva e Títulos	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
	Objetiva, Título e Teste Físico		
	Objetiva, Título e Prática		
Carpinteiro Encanador Pedreiro Pintor	Objetiva e Títulos	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Teórico-Práticos	8 04 06 12

<b>ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL I - Completo</b>			
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Cozinheira Eletricista de Alta e Baixa Tensão Mecânico	Objetiva e Títulos	Língua Portuguesa	08
	Objetiva, Título, Prática	Matemática	04
Conhecimentos Gerais		06	
Conhecimentos Teórico-Práticos		12	
Motorista de Auto CNH B Motorista de Auto CNH C Motorista de Auto CNH D Motorista de Auto CNH E Motorista Fluvial Operador de Máquinas Agrícolas Operador de Máquinas Pesadas			

<b>ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO / TÉCNICO</b>					
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens		
Agente Administrativo Fiscal de Obras Fiscal de Terras Técnico Agrícola Técnico Ambiental Técnico de Enfermagem Técnico em Estradas e Topografia Técnico de Biblioteca Técnico de Contabilidade Técnico em Edificações Técnico em Higiene Dental Técnico em Informática Técnico em Patologia Clínica	Objetiva e Títulos	Língua Portuguesa	10		
		Conhecimentos Gerais	10		
		Conhecimentos Específicos	20		
		Guarda Municipal	Objetiva, Título, Teste Físico e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	10
				Matemática	10
				Conhecimentos Gerais	20

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR			
Cargos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Administrador Arquiteto Assistente Social Bibliotecário Contador Educador Físico Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Farmacêutico Bioquímico Fiscal de Tributos Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico – Clínico Geral Médico – Ginecologia Médico – Pediatria Nutricionista Odontólogo Psicólogo Turismólogo	Objetiva e Títulos	Língua Portuguesa  Conhecimentos Específicos	10  30

7.2. As provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Teórico-Práticos constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

7.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no Capítulo IX, deste Edital.

7.4. As Provas Práticas para os cargos de Motorista de Auto CNH B, Motorista de Auto CNH C, Motorista de Auto CNH D, Motorista de Auto CNH E, Motorista Fluvial, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Agrícolas e Coveiro, serão aplicadas e avaliadas conforme estabelecido no Capítulo XI, deste Edital.

7.5. O Teste de Capacitação Física para os cargos de Guarda Municipal, Gari e Vigia serão aplicados e avaliados conforme estabelecido nos Capítulos XIII e a Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Municipal, será aplicada e avaliada conforme estabelecido nos Capítulos XIV.

## VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Iranduba - AM na data prevista de 16 e 17 de junho de 2012, observado o horário oficial de Iranduba/AM.

PARA OS CARGOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Guarda Municipal, Coveiro, Carpinteiro, Encanador, Pedreiro, Pintor, Cozinheira.	<b>16/06/2012</b> <b>Sábado</b> <b>Período da manhã</b>
Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – Clínico Geral, Médico – Ginecologia, Médico – Pediatria, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Turismólogo, Fiscal de Obras, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Agrícolas, Motorista Fluvial, Mecânico, Eletricista de Alta e Baixa Tensão.	<b>16/06/2012</b> <b>Sábado</b> <b>Período da tarde</b>

PARA OS CARGOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Vigia, Motorista de Auto CNH B, Motorista de Auto CNH C, Fiscal de Terras, Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Estradas e Topografia, Técnico em Biblioteca, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Patologia Clínica.	<b>17/06/2012</b> <b>Domingo</b> <b>Período da manhã</b>
Gari, Agente Administrativo, Motorista de Auto CNH D, Motorista de Auto CNH E.	<b>17/06/2012</b> <b>Domingo</b> <b>Período da tarde</b>

8.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Iranduba – AM, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da **Prefeitura de Iranduba** e através da Internet no endereço **www.institutoqualicon.org.br**, a partir de **06 de junho de 2012**.

8.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

8.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.2., deste Capítulo.

8.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Qualicon**, pelo telefone (0XX11) 2367-3656, das 08 às 15 horas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

8.5.1. Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma.

8.5.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo V, deste Edital.

8.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 8.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

8.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

8.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

8.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

8.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

8.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

8.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

8.8.1. A inclusão de que trata o item 8.8. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

8.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

**8.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

8.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

8.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares;

8.8.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

8.8.4. O descumprimento dos itens 8.8.3.2. e 8.8.3.3. implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

8.8.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

8.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

#### **8.9. Quanto às Provas:**

8.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

**8.11. A Prova Objetiva, terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os cargos;**

8.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas;

8.13. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

#### **8.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

8.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

8.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.6., alínea "b", deste Capítulo;

8.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

8.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.12., deste Capítulo;

8.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

8.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

8.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

8.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

8.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

8.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

8.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

8.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

8.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

8.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;

8.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;

8.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;

8.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

8.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

8.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

8.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

## **IX – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;

9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

9.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas;

9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

9.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;

**9.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta);**

9.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

## **X – DA PROVA DE TÍTULOS**

10.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação na Prova Objetiva de acordo com os critérios estabelecidos no capítulo IX, deste Edital;

10.2. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues para o fiscal da sala no dia e horário de aplicação das Provas Objetivas ou entregues no Posto do **Instituto Qualicon**, localizado na Prefeitura de Iranduba, sito à (Praça dos Três, Centro, Iranduba), no período de 05 a 06 de julho de 2012, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“Concurso da Prefeitura Municipal de Iranduba – TÍTULOS”**.

10.2.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 10.2, será considerada a data da postagem da correspondência.

10.2.2. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;

10.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público;

10.4. Os documentos da Prova de Títulos deverão ser acondicionados em:

10.4.1. **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o nome do cargo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS**;

10.4.2 O candidato deverá preencher o formulário de entrega de Títulos, conforme modelo constante no **ANEXO III** deste Edital e disponível também na Internet no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br**, relacionando os documentos entregues além de numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado;

10.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos;

10.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos;

**10.7. A pontuação da documentação da Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo essa contagem e a verificação dos Títulos executados em outra oportunidade pela Banca Avaliadora do Instituto Qualicon;**

10.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;

10.7.2. A pontuação alcançada nos Títulos será somada à pontuação obtida na prova objetiva para compor a nota final;

10.8. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso;

10.9. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como documentos de Títulos que não constem nas tabelas apresentadas;

10.9.1. Somente serão considerados Títulos os documentos constantes nas tabelas a seguir:

**I - Tabela de Títulos para os cargos:** Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Gari, Pedreiro, Pintor, Vigia, Cozinheira, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Mecânico, Motorista de Auto CNH B, Motorista de Auto CNH C, Motorista de Auto CNH D, Motorista de Auto CNH E, Motorista Fluvial, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas;

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) <b>Cursos livres de aperfeiçoamento relacionado</b> à função com duração mínima de 15 (quinze) horas.	4,0	10,0	Diploma ou certificado de curso na área relacionada ao cargo, expedido por Entidades competentes.

**II - Tabela de Títulos para os cargos:** Agente Administrativo, Fiscal de Obras, Fiscal de Terras, Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico de Enfermagem, Técnico em Estradas e Topografia, Técnico em Biblioteca, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Patologia Clínica, Guarda Municipal.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) <b>Curso de aperfeiçoamento</b> relacionado à função com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	4,0	10,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

**II - Tabela de Títulos para os cargos:** Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Educador Físico, Enfermeiro Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – Clínico Geral, Médico – Ginecologia, Médico – Pediatria, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Turismólogo.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) <b>Doutorado</b> , concluído até a data de apresentação dos Títulos, desde que relacionado à área de atuação.	5,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) <b>Mestrado</b> , concluído até a data apresentação dos Títulos, desde que relacionado à área de atuação.	4,0		
c) <b>Pós Graduação Lato Sensu (especialização)</b> na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos Títulos.	3,0		Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
d) <b>CERTIFICADO/DECLARAÇÃO</b> relacionados ao cargo ao qual esta concorrendo, com carga horária mínima de 120hs.	2,0		Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso, esta deverá vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

10.10. Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

10.11. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;

10.11.1. Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos;

10.11.2. Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária;

10.12. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital;

10.13. Cada Título será considerado uma única vez;

10.14. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público;

10.15. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração;

10.16. Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o capítulo XIII, deste Edital;

10.17. O Título apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo não será avaliado;

10.18. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do Resultado Final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo **Instituto Qualicon**.

## **XI – DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CNH B, C, D e E MOTORISTA FLUVIAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COVEIRO**

11.1. A Prova Prática serão realizada na cidade de Iranduba/AM na data prevista de 01 e/ou 02 de setembro de 2012 em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na **Prefeitura Municipal de Iranduba**, estarão disponíveis para consulta através da Internet no endereço **www.institutoqualicon.org.br** a partir do dia 24 de agosto de 2012;

11.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

11.3. Para a realização das Provas Práticas, serão convocados os candidatos aprovados nas Provas Objetivas e Títulos, obedecendo à

ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Cargo	Setor	Vagas	Convocados
Motorista de Auto CNH B	SEDE - Setor 7	3	12
	C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	1	4
Motorista de Auto CNH C	SEDE - Setor 7	5	20
	C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	1	4
Motorista de Auto CNH D	SEDE - Setor 7	5	20
	Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	1	4
Motorista de Auto CNH E	SEDE - Setor 7	6	24
	Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	1	4
	Distrito do Ariaú U.B.S – Setor 1	1	4
	C.Pirera Alto de Nazaré - U.B.S-Samuel Kramer Setor 4	1	4
	C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	1	4
Motorista Fluvial	Município	35	140
Operador de Máquinas Agrícolas	SEDE - Setor 7	2	8
Operador de Máquinas Pesadas	SEDE - Setor 7	3	12
Coveiro	SEDE - Setor 7	2	10

11.3.1. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e Títulos e não convocados para as Provas Práticas ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Iranduba**, observando o prazo de validade do Concurso;

11.4. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1., deste Capítulo;

11.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima exigida no requisito para o cargo em que estiver concorrendo ou superior, em validade;

11.6. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação;

11.6.1. Sem documento de habilitação, o candidato não fará a prova, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente;

11.7. Durante a aplicação das provas práticas e, posteriormente, no exercício das atividades, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos que apresente qualquer necessidade especial;

11.8. A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas às funções;

11.9. Os critérios de avaliação da Prova Prática para os cargos de Motorista de Auto CNH B, C, D e E, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Agrícolas estão definidos no Anexo V – A Os critérios de definição da Prova Prática de Coveiro, estão definidos no Anexo V - B

11.10. A Prova Prática terá caráter exclusivamente **ELIMINATÓRIO**, não interferindo na classificação do candidato;

11.10.1. O candidato será considerado **HABILITADO** ou **NÃO HABILITADO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo;

11.10.2. O candidato considerado **NÃO HABILITADO** na prova prática ou que não apresentar os documentos solicitados no item 11.5. ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso;

11.12. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

## XII – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

12.1. O concurso público para o cargo de Guarda Municipal será realizado em 4 (quatro) etapas, a saber:

- Prova Objetiva: caráter **eliminatório** e **classificatório**, conforme capítulos IX;
- Prova de Títulos: caráter **classificatório**; conforme capítulos X;
- Teste de Capacitação Física: caráter **eliminatório**; conforme capítulos XIII;
- Avaliação Psicológica: caráter **eliminatório**; conforme capítulos XIV.

## XIII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, GARIO E VIGIA

13.1. Para a realização do Teste de Capacitação Física serão convocados os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

13.2. A prova do Teste de Capacitação Física será realizada sob a responsabilidade do **Instituto Qualicon**, na cidade de Iranduba, na data prevista de 18 e 19 de agosto de 2012;

Cargos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Guarda Municipal Masculino	44	176
Guarda Municipal Feminino	6	24

Cargo	Setor	Vagas	Convocados
Gari	SEDE – Setor 7	60	240
	Cacau Pirera – Setor 4	32	128
	Estrada - Paricatuba – Setor 1	4	16
	Estrada – Lago do Limão - Setor 1	6	24
	Estrada – Ariaú – Setor 1	4	16

Cargo	Setor	Vagas	Convocados
Vigia	SEDE - Setor 7	101	404
	Cacau Pirera – Setor 4 - INFRA	5	20
	Distrito do Ariaú – Setor 1	3	12
	Acajatuba – U.B.S Setor 5	3	12
	Januari - U.B.S – Ebenezer – Setor 2	3	12
	Serra Baixa - U.B.S - Evandro da Costa Progênio Setor 1	3	12
	São Sebastião KM - 06 - U.B.S - Joana Oliveira Miranda – Setor 2	3	12
	Lago do Limão - U.B.S - Maria Venuzaria - Setor 2	3	12
	Paricatuba – U.B.S – Paricatuba – Setor 1	3	12
	Rodovia Manoel Urbano - KM -08 - U.B.S Parque dos Barões – Setor 1	3	12
	C.Pirera Alto de Nazaré - U.B.S Samuel Kramer – Setor 4	3	12
	C.Pirera – U.B.S – Vitoria Paz de Souza – Setor 4	3	12
	C.Pirera – Gerência de Endemias – Setor 4	3	12

13.3. Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br) e em listas afixadas na sede da **Prefeitura Municipal de Iranduba** a partir do dia 09 de agosto de 2012;

13.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 13.3;

13.4. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 13.3, deste Capítulo;

13.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;

13.6. O Teste de Capacitação Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo;

13.6.1. O candidato convocado para Avaliação de Teste de Capacitação Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: **“ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO”**;

13.6.2. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 13.6.1, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente excluído do Concurso Público;

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) \_\_\_\_\_, DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

DATA: (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº DO CRM

13.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização do teste de capacitação física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis;

13.8. O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova;

13.9. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova de Teste de Capacitação Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data, posteriormente estipulada e divulgada;

**13.10. A prova de condicionamento físico para o cargo de Guarda Municipal será composta pelos seguintes testes:**

13.10.1. Abdominal remador;

13.10.2. Corrida de 50 (cinquenta) metros;



13.10.3. Barra fixa (masculino) e Suspensão (Feminino);

13.10.4. Impulso Horizontal;

13.10.5. Corrida em 12 (doze) minutos;

13.11. **A prova de condicionamento físico para os cargos de Gari e Vigia serão compostas pelos seguintes testes:**

13.11.1. Impulso Horizontal;

13.11.2. Corrida em 12 (doze) minutos;

13.12. Cada um dos testes previstos nos subitens anteriores terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no **"ANEXO VI"** onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos exercícios que compõem o Teste de Capacidade Física que, caso não observadas, acarretarão a eliminação do candidato;

13.13. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, considerando-se eliminado do certame o candidato que nele obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) ou, ainda, aquele candidato que obtiver nota zero ou não comparecer a uma ou mais provas;

13.14. Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o Resultado Final obtido dessa forma.

#### **XIV – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

14.1. A Avaliação Psicológica, será realizada sob responsabilidade do **Instituto Qualicon**, na cidade de Iranduba nas datas previstas de 16 de setembro de 2012 em locais a serem divulgados oportunamente, em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

14.1.1. O Edital de Convocação será disponibilizado no Diário Oficial e no *site* do **Instituto Qualicon**, [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br) e será afixado no Paço Municipal de Iranduba a partir de 05 de setembro de 2012;

14.2. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 14.1.1., deste Capítulo;

14.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou fora do local designado;

14.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

**14.5. Serão convocados para esta avaliação, todos os candidatos aprovados no Teste de Capacitação Física;**

14.6. Os candidatos que não comparecerem para a Avaliação Psicológica, serão eliminados do Concurso Público;

14.7. A Avaliação Psicológica terá por objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada, constantes no **ANEXO I – Descrição do Cargo**, deste Edital;

14.7.1. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasados em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia;

14.7.2. O instrumental a que se refere o item anterior são testes de inteligência, habilidades e personalidade;

14.7.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame;

14.8. A avaliação psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados **"Recomendados"** ou **"Não Recomendados"**;

14.9. Será considerado recomendado, de modo geral e considerando a necessidade do cargo, o candidato que apresentar facilidade de aprender novos conhecimentos e/ou reestruturar os já adquiridos; adaptar-se às mais diversas situações; possuir capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, com qualidade e apresentar comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;

14.10. A **"Não Recomendação"** do candidato pressupõe, tão-somente, a não correspondência ao perfil psicológico exigido para o desempenho das atribuições inerentes à categoria pretendida;

14.11. A **Prefeitura Municipal de Iranduba** publicará as listas dos candidatos considerados **"Recomendados"** na avaliação psicológica, ficando os **"Não Recomendados"** excluídos deste Concurso Público;

14.12. Será facultado ao candidato não recomendado, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva;

14.12.1. A solicitação de entrevista devolutiva deverá ser efetuada por meio on-line ao **Instituto Qualicon**, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado. O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br) e seguir as instruções ali contidas;

14.12.2. Na oportunidade da entrevista devolutiva, será dado conhecimento ao candidato, individualmente, das razões de sua **"Não Recomendação"**, com a participação de psicólogo responsável pela avaliação;

14.13. Não caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica.

## **XV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- 15.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos;
- 15.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;
- 15.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- 15.4. O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede **da Prefeitura Municipal de Iranduba** e divulgado na internet no endereço eletrônico **www.institutoqualicon.org.br** e caberá recurso nos termos do Capítulo XV, deste Edital;
- 15.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Prefeitura Municipal de Iranduba** e publicada na Imprensa Oficial do Município e no *site* do **Instituto Qualicon**;
- 15.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 15.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 15.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 15.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Teóricos- Práticos, quando houver;
- 15.6.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 15.6.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática, quando houver;
- 15.6.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;
- 15.6.7. Tiver maior número de dependentes;
- 15.6.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- 15.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

## **XVI– DOS RECURSOS**

- 16.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da Lista de Portadores de Necessidades Especiais, aplicação das Provas Objetivas e Títulos, Prova Prática, Teste de Aptidão Física, divulgação dos Gabaritos e publicação do Resultado Provisório, inclusive dos desempates;
- 16.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:**
- a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais;
- b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas, Prática e Teste de Aptidão Física;
- c) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público;
- d) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, Práticas e Teste de Aptidão Física, inclusive dos desempates;
- 16.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 16.2. não serão apreciados.
- 16.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 16.1
- 16.5. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado; deverá ser apresentado em formulário próprio, contendo o nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento, conforme modelo a seguir:

### **MODELO DE RECURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**

CONCURSO PÚBLICO – Edital 002/2011

**Nome do Candidato:**

**Número de Inscrição:**

**Cargo: (código e nome do cargo)**

Fase do Concurso Público a que se refere o recurso:

Número da Questão: (quando for o caso)

Publicação do Gabarito: (quando for o caso)

Resposta do Candidato: (quando for o caso)

**ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:**

16.6. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no item 16.2., conforme descrito no Cronograma, ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, colocando no envelope: **REF: Prefeitura Municipal de Iranduba – RECURSO**, à Prefeitura Municipal de Iranduba, sito á (Praça dos Três, Centro; Iranduba);

16.6.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 16.2, será considerada a data da postagem de entrega da documentação na Prefeitura Municipal de Iranduba;

16.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

16.8. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 16.6;

16.9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

16.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer á desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

16.11. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 16.10;

#### **16.12. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente; e

d) com argumentação idêntica a de outros recursos.

16.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo;

16.14. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **XVII – DA NOMEAÇÃO**

17.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Iranduba** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal;

17.1.2. O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **Prefeitura Municipal de Iranduba**; não ser aposentado por invalidez.

17.2. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital;

17.3. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correspondência com aviso de recebimento e através de publicação na Imprensa Oficial do Município;

17.4. Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.3., terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovações de Escolaridade (exceto para o Fundamental Incompleto - Alfabetizado), Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; comprovante de endereço e carteira de vacinação com **Antitetânica** em dia.

17.4.1. A não apresentação da documentação exigida no item 17.4. implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

17.5. Obedecida á ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem;

17.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela **Prefeitura Municipal de Iranduba**;

17.5.2. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal de Iranduba** serão de caráter **ELIMINATÓRIO** para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

- 17.6. Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;
- 17.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;
- 17.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Edital de Convocação e Aviso de Recebimento;
- 17.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Iranduba**;
- 17.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos;
- 17.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

## **XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da **Prefeitura Municipal de Iranduba**, bem como constarão no *site* do **Instituto Qualicon**, [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br);
- 18.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;
- 18.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 18.4. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração;
- 18.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 18.6. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Qualicon**, situado na Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000, até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto à Prefeitura Municipal de Iranduba – Área de Recursos Humanos;
- 18.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;
- 18.8. A **Prefeitura Municipal de Iranduba** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 18.8.1. Endereço não atualizado;
- 18.8.2. Endereço de difícil acesso;
- 18.8.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 18.8.4. Correspondência recebida por terceiros;
- 18.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato;
- 18.10. A **Prefeitura Municipal de Iranduba** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;
- 18.11. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Qualicon**;
- 18.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Iranduba** e pelo **Instituto Qualicon**, no que tange a realização deste Concurso;
- 18.13. A **Prefeitura Municipal de Iranduba** não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

**Raymundo Nonato Lopes**

Iranduba, 26 de março 2012.

**A N E X O I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

<b>CARGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>
Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas diversas áreas; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.
Arquiteto	Elaborar planos e projetos associado a arquitetura em todas as suas etapas, definir materiais, acabamentos, técnicas e metodologias. Analisar dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira econômica e ambiental.
Assistente Social	Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam às necessidades e interesse da população Municipal.
Bibliotecário	Compreende os empregos que se destinam a organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registros, guarda e conservação de documentos, livros, mapas e publicações pertencentes ao acervo bibliográfico municipal.
Contador	Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública.
Educador Físico	Compreende os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.
Enfermeiro	Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistências, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.
Engenheiro Agrônomo	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos em geral sobre a exploração da agricultura, a defesa e inspeção de seus produtos.
Engenheiro Civil	Compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.
Farmacêutico Bioquímico	Compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Fiscal de Tributo	Compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.
Fisioterapeuta	Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.
Fonoaudiólogo	Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar clientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
Médico – Clínico Geral	Efetuar serviços de clínica geral, principalmente nos plantões (quando se aplicar), avaliando o estado de saúde dos pacientes, dando parecer em diagnósticos, analisando sintomas e receituando medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado, devendo seguir os padrões da ética profissional.
Médico – Ginecologia	Atividades de nível superior que envolvam atendimento especializado em doenças do aparelho genital da mulher.
Médico – Pediatria	Atividade de nível superior, voltados para a saúde da criança.
Nutricionista	Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município..
Odontólogo	Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.
Psicólogo	Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Turismólogo	Atividades de planejamento, organização e execução especializada, referente a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes à área de Turismo.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Agente Administrativo	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro no primeiro nível e a executar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia no último nível.
Fiscal de Obras	Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.
Fiscal de Terras	Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às terras públicas e particulares, bem como a ocupação do solo e ordenamento urbano.
Guarda Municipal	Compreende os cargos que se destinam a promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno.
Mecânico	Executar a manutenção corretiva e preventiva em máquinas e equipamentos, desmontando conjuntos pneumáticos, hidráulicos e mecânicos, detectando defeitos, analisando e recuperando ou trocando as peças defeituosas.
Técnico Agrícola	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.
Técnico Ambiental	Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas aplicadas na área biológica; atuando nas áreas de educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente;
Técnico de Enfermagem	Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos pacientes do município, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança
Técnico de Estrada e Topografia	Executar serviços de engenharia na área da Geodésia e Topografia
Técnico de Biblioteca	Organizar documentos e informações. Orientar e disponibilizar fonte de dados para usuários. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperação e preservação de informações por meios disponíveis.
Técnico de Contabilidade	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
Técnico em Edificações	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras de construção civil
Técnico em Informática	Realiza configurações de sistemas, a instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores e outras atividades ligadas à informática e a atividades tecnológicas. Organizar documentos e informações. Orientar e disponibilizar fonte de dados para usuários. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperação e preservação de informações digitalizadas; ministrar instrução aos alunos da rede pública municipal de ensino na área de informática.
Técnico em Patologia Clínica	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, as atividades laboratoriais, coletando e recebendo material biológico de pacientes.
Técnico em Higiene Dental	Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista.
Auxiliar de Serviços Gerais	Compreende os cargos que se destinam a executar serviços rotineiros de limpeza em geral, nos escritórios, ou outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerrando as dependências, móveis, utensílios e instalações da Prefeitura Municipal de Iranduba, bem como os prédios de uso de sua administração, além de manter as condições de higiene e conservação, a executar serviços administrativos simples, bem como auxiliar no preparo de refeições.
Carpinteiro	Compreende os cargos que se destinam aos trabalhos de alvenaria nas obras e construções realizadas pela Prefeitura; na confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral.

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Coveiro	Executar trabalhos necrópoles Para ser um coveiro o profissional não pode ser facilmente impressionável e deve ser corajoso.
Cozinheira	Compreende o cargo que se destina a cozer alimentos, executando serviços na cozinha, nas diversas unidades da prefeitura.
Eletricista de Alta e Baixa Tensão	Compreende os cargos que se destinam substituir fusíveis, lâmpadas, velas, bobinas, platinados e demais equipamentos elétricos de veículos, de acordo com orientação recebida.
Encanador	Atividades de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações de alta ou baixa pressão.
Gari	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de logradouros Públicos e cemitérios.
Motorista de Auto CNH B	Dirigir veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
Motorista de Auto CNH C	Dirigir veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo.
Motorista de Auto CNH D	Veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo.
Motorista de Auto CNH E	Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de carga e coletivos e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo.
Motorista Fluvial	Compreende os cargos que se destinam a dirigir embarcações e lanchas de pequeno porte de equipes de trabalho nas áreas ribeirinhas do município e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
Operador de Máquinas Agrícolas	Operar tratores agrícolas, máquinas e equipamentos pesados, manejando controles e implementos e efetuando a manutenção e conservação.
Operador de Máquinas Pesadas	Compreende os cargos que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.
Pedreiro	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
Pintor	Executar trabalhos de pintura de proteção e de decoração em interiores e exteriores de edifícios e em outros objetos, pintar veículos.
Vigia	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

# ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## ENSINO FUNDAMENTAL

Para todos os cargos de Ensino fundamental - (As provas serão elaboradas de acordo com o nível de escolaridade de cada cargo)

### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regência verbal e nominal.

### MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria no plano. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Perímetro. Equações de 1º grau.

### CONHECIMENTOS GERAIS

**Atualidades** -Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos sessenta dias (a partir da data de publicação do Edital) em meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do município de Iranduba. Lei Orgânica do Município de Iranduba.

### CONHECIMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS

#### Carpinteiro

Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso. Uso de ferramentas e máquinas de carpintaria. Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados. Construir estruturas de madeira para cobertura. Noções básicas de planejamento e organização nos serviços de carpintaria (e na construção civil, de um modo geral), visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo. Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17.

#### Encanador

Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17 .

#### Pedreiro

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17.

#### Pintor

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Serviços relativos ao preparo e pintura de superfícies externas e internas de edifícios, muros e utensílios, raspando-os, limpando-os e cobrindo com várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; pequenos reparos e preparações necessárias do material a ser aplicado e da superfície a ser pintada, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17.

### CONHECIMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS

#### Cozinheira

Noções básicas de - Higiene, Limpeza. Destinação do lixo, noções básicas de alimento, componentes alimentares, conservas alimentícias, preparo e acondicionamento dos alimentos, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios, noções de Higienização no preparo e confecção de receitas, noções de estocagem de alimentos, noções de cocção e congelamento de



alimentos, Equipamentos Individual de Segurança – EPI e Segurança no trabalho, relacionamento interpessoal - comportamento profissional. convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Primeiros Socorros.

### **Eletricista de Alta e Baixa Tensão**

Fundamentos de eletricidade, características gerais das linhas de transmissão, vãos e distâncias dos condutores, suportes e isoladores, esticamento dos condutores, características dos cabos e conexões, materiais empregados em linhas de transmissão, comportamento elétrico e dimensionamento das linhas, manutenção, segurança para manutenção em linhas vivas, manobras de equipamentos.

### **Mecânico**

Conserto de automotores em geral, noções básicas de mecânico diesel efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento dos veículos, falhas de máquinas, análise de danos e defeitos; tipo de lubrificantes e lubrificação; planejamento e controle de manutenção; equipamentos de proteção, meio ambiente.

### **Motorista de Veículos Auto CNH B, Auto CNH C, Auto CNH D, Auto CNH E**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Meio Ambiente. Manual de formação de condutores veicular. Lei 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO (CAPÍTULO VII - Da Sinalização de Trânsito – artigos de 80 a 90).

### **Motorista Fluvial**

Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Primeiros Socorros. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. RIPEAM. Noções básicas de navegação e de estabilidade; Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Os conteúdos compostos no módulo básico de formação para marinheiro fluvial.

### **Operador de Máquinas Agrícolas**

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções; Deliberações; Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Operar veículos motorizados especiais, tais como: trator e implementos e outras máquinas rodoviárias e agrícolas e conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo. Direção Defensiva. Primeiros Socorros.

### **Operador de Máquinas Pesadas**

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções; Deliberações; Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira e outras máquinas rodoviárias e conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

## **ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**Para todos os cargos de nível Médio e Técnico**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**Atualidades** -Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos últimos sessenta dias (a partir da data de publicação do Edital) em meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do município de Iranduba. Lei Orgânica do Município de Iranduba.

**Para o cargos de Guarda Municipal**

### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º grau. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Agente Administrativo**

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos.

### **Fiscal de Obras**

Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – AM, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Execução dos cortes, controle e locação topográfica dos cortes; Terraplenagem não convencional, equipamentos escavoelevadores, escavadeiras rotativas; Trabalhos Em Terra – Objetivos e procedimentos; estudos dos solos; escavações escoramentos; aterros e reaterros. Topografia – generalidades; definições; indefinição a altimetria; erro altimétrico; planos de referências; costas x altitude; referência de nível; leituras ou visadas; instrumentos, equipamentos e materiais topográficos; operacionalização; nivelamentos e contra-sondagens, aparelhagem execuções; resultados. Introdução a Altimetria; Erro Altimétrico; Planos de referências; Cotas x Altitudes; Referência de Nível; Leituras ou Visadas; Instrumentos mais utilizados em levantamentos Altimétricos; Outros equipamentos e Materiais Topográficos; Operacionalização; Nivelamentos: generalidades, classificação, tipos de nivelamentos; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico.

### **Fiscal de Terras**

Legislação Municipal; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; faixa de domínio, Clubes recreativos; legislação ambiental, Plano Diretor, federal 6.766, noção de topografia, código de postura e construção.

### **Técnico Agrícola**

Solos: capacidade de uso; adubação; conservação; água no solo; interpretação de análises; Clima: climas do Brasil; o clima em relação às plantas; balanço hídrico; Plantas: nutrição das plantas; ecologia vegetal; Mecanização: preparo do solo – seqüência de trabalho e equipamento adequado, aradura, e gradagem; plantio e tratos culturais; aplicação de defensivos; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas; Economia Rural: planejamento agrícola e elaboração de projetos – avaliação de custos e rentabilidade agrícola; administração rural; Sementes e Mudanças: embriologia da semente – formação e conceito funcional de semente; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas; Fitossanidade: doenças e pragas de plantas cultivadas; controle de doenças e pragas; defensivos agrícolas e seu uso adequado.

### **Técnico Ambiental**

Análise de impactos ambientais e formas para mitigação dos mesmos. Conhecimento básico sobre o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos aplicados a atividade do serviço de saúde. Tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Noções de saneamento básico. Noções sobre licenças ambientais. Desenvolvimento sustentável. Prevenção de incêndios florestais. Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. Crimes ambientais. Crimes contra o meio ambiente. Crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. Sociedade e Meio Ambiente. Agenda 21: participação, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável.

### **Técnico de Enfermagem**

Legislação. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. Esterilização de materiais. Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: preparo do leito, movimentação, transporte e higiene do paciente. Alimentação do adulto e da criança: dietas, administração. Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. Assistência aos pacientes nas eliminações. Verificação de sinais vitais. Aplicação de calor e frio. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Cuidados no pré, trans e pós operatório. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Assistência no pré-natal. Programas saúde pública. Imunizações. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Preparo do corpo após a morte. Procedimentos em clínica cirúrgica: obstétrica, pediátrica, centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. Prevenção e controle das infecções hospitalares. Socorros de Urgência: parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras.

### **Técnico em Estradas e Topografia**

Topografia; Locação de edifícios; Estradas rodoviárias e ferroviárias; Levantamento cadastral; Cálculo de cadernetas de campo; Sistema de coordenadas planas.- Movimento de Terras. 8- Locação de obras. Mecânica dos Solos. Sondagens. Fundações. Controle tecnológico de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros). Estradas. Planimetria e altimetria (tangentes, curvas circulares, transição e verticais; superelevações e rampas). Projeto geométrico; Drenagem; Obras especiais; Pontes, pavimentação. Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura; Estrutura; Instalações elétricas; Hidráulicas; Esgoto. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. Escalas. Cotagem. Ferrovias: projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios; projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento); especificações de materiais (brita, dormentes, trilhos, fixações, AMV's); gabaritos ferroviários. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. Orçamentos e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento e quantidades. Noções de higiene e segurança do trabalho. Legislação ambiental. Noções gerais em informática em ambiente gráfico aplicado a topografia. Noções de desenho em Autocad.

### **Técnico de Biblioteca**

Recursos de informação disponíveis em bibliotecas, funcionamento de bibliotecas, organização física de acervo, qualidade no atendimento ao usuário.

### **Técnico de Contabilidade**

Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Escrituração contábil e conciliação de contas. Escrituração fiscal, contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos e folha de pagamento. Análise de contas. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. Noções de matemática financeira. Noções de finanças. Noção de contabilidade pública.

### **Técnico em Edificações**

Topografia; movimento das terras, locação de obras, sondagens, estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais, pontes, princípios básicos de construção, detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto, manutenção de via permanentes, normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de instalações e de estrutura; Escalas; Cotagem.

### **Técnico em Higiene Dental**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

### **Técnico em Informática**

Hardware e arquitetura de microcomputadores. Instalação e configuração de equipamentos de microinformática em geral e de redes locais e remotas. Sistema operacional Windows em todas as suas versões, inclusive Server. Software em geral, como aplicativos, antivírus etc. Redes e protocolos (TCP/IP). Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. Confecção do cabeamento de rede em geral.

## **Técnico em Patologia Clínica**

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação, por exemplo, balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório, por exemplo, autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; Biologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; Hematologia: demonstrar conhecimento teórico-prático de hematologia aplicado à execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando as técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas; Microbiologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático de microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais; Parasitologia : Conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados às técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas; Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Uroanálise: demonstrar conhecimento em coleta e preparo de exames de urina.

## **ENSINO SUPERIOR**

**Para todos os cargos de nível superior**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regência verbal e nominal.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Administrador**

Gestão de Pessoas: conceitos e planejamento na Gestão de Pessoas. Recrutamento e seleção de Pessoas. Orientação das Pessoas. Avaliação de Desempenho. Salário. Incentivos. Benefícios e serviços para Pessoas. Treinamento de Pessoal. Relações no ambiente de trabalho. Higiene. Segurança e qualidade de vida. Bancos de dados e sistemas de informações de Recursos Humanos. Contabilidade pública: orçamento público. Princípios orçamentários. Receita e Despesa Pública. Licitações. Empenho de Despesa. Adiantamento. Plano de contas. Administração financeira: conceitos fundamentais. Ativos financeiros. Orçamento de capital. Estrutura de capital e política de dividendos. Planejamento financeiro e administração de capital de giro. Gerenciamento de projetos: elaboração; análise; avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Administração de projetos públicos: Projetos estratégicos. Estudo de mercado. Técnicas de análise e previsão de mercado. Análise de localização de projetos. Análise econômico-financeira de projetos. Análise de relação custo-volume lucro. Financiamento de projetos. Gerência de execução de projetos. Avaliação de projetos públicos. Gestão de negócios e processos. Aquisição e controle de material e serviços. Administração: introdução à Administração. Processo organizacional: planejamento; direção; comunicação; controle; avaliação Balanced Score Card. Comportamento organizacional: motivação; liderança; desempenho. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de sistemas e métodos. Sistemas de informações gerenciais. Noções de estatística. Redação oficial: aspectos gerais; características fundamentais; padrões; emprego e concordância dos pronomes de tratamento; ofícios; memorandos; portarias; documentos normativos; ordem de serviço; requerimentos; pareceres e outras correspondências.

#### **Arquiteto**

Arquitetura Sustentável, Conforto Ambiental (Clima), Conforto Ambiental (Acústica e Projeto de Audição) Conforto Ambiental (Insolação, Iluminação e Ventilação) Desenho de Representação e Observação Desenho Técnico e Expressivo Ergonomia Antropometria e Acessibilidade Estética do Projeto Estudos Ambientais e Saneamento Urbano Instalações Prediais (Elétrica e Hidráulica) Mecânica dos Solos e Fundações Projeto Arquitetônico (Espaço/Forma) Projeto para Edifícios Multifuncionais Projeto para Edifícios Multifuncionais Complexos Projeto Arquitetônico Projeto Arquitetônico (Tópicos Executivos) Resistência dos Materiais Resistência dos Materiais (Estab) Tecnologias da Construção (Sustentabilidade), Sistemas Estruturais

#### **Assistente Social**

Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos sócio-educativos na área de saúde. Técnicas para coordenação de equipes/grupos. Técnicas para desempenho da função de facilitador em cursos. Políticas sociais (ECA, LOAS). Metodologia de atuação nos campos. Assistência pública. Família e serviços. Políticas Sociais em: assistência pública, saúde, saúde mental, criança e adolescente, trabalho, idoso. Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social. Ética Profissional.

#### **Bibliotecário**

Organização e administração de bibliotecas. Seleção e aquisição de obras e de equipamentos em geral. Conservação e preservação do acervo. Estatística e relatórios. Noções de reprografia. Processamento técnico. Catalogação. Classificação. Bibliografia e referência. Obras nacionais e internacionais. Orientação ao usuário. Divulgação de serviços. Disseminação seletiva da informação.

Normalização da documentação. Normas brasileiras e internacionais. Processos e técnicas. Planejamento bibliotecário, serviço de referência, centro de documentação. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento de coleções.

### **Contador**

I) **CONTABILIDADE GERAL:** Conceito, princípios contábeis. Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.

II) **CONTABILIDADE PÚBLICA:** conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. Escrituração: prática de escrituração das operações na contabilidade pública considerando os sistemas financeiro, patrimonial, resultado e compensado. Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Legislação em geral, Lei 4.320 de 1964 e Lei complementar 101 de 2000.

### **Educador Físico**

Voleibol, basquetebol, handebol, futebol e futebol de salão: regras e regulamentos, sistema operacional, sistemas ofensivos e defensivos, competição, histórico. Atletismo: regras, provas, competições, materiais. Natação: regras, estilos, índices técnicos, revezamento, jogos regionais, abertos e competições. Anatomia Humana. Cinesiologia. Fisiologia. Biometria. Metabologia. Princípios do treinamento de força. Fisiologia do Exercício. Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Educação Física, esporte e lazer.

### **Enfermeiro**

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnósticos clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Pronto-socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de qualidade. Lei do Exercício Profissional - Lei nº 7.498/86. Decreto lei nº 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002. Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06.

### **Engenheiro Agrônomo**

Silvicultura, agricultura e botânica. Pedologia. Administração e extensão rural. Defesa e combate a incêndios florestais. Entomologia e uso de agrotóxico. Cartografia e sistemas de informação geográfica. Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado do Amazonas. Recuperação de áreas degradadas. Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. Poluição das águas, do Ar, do Solo, e Subsolo. Hidráulica, Agricultura irrigada e Drenagem. Grandes culturas do Estado do Amazonas. Topografia. Agrometeorologia. Manejo e conservação de solos e água. Recursos naturais renováveis; manejo, preservação e recuperação da água e do solo; poluição: conceitos, controle, noções de saneamento e limpeza pública; estudos ambientais; recuperação de áreas degradadas; legislação florestal e ambiental.

### **Engenheiro Civil**

Saneamento básico. Hidrogeologia. Drenagem de águas pluviais. Mecânica dos solos. Mecânica dos fluidos e hidráulica de canais condutos livres e forçados. Fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo; empuxos de terra; exploração do subsolo e sondagem. Barragem de terra. Fundações superficiais e profundas: estudos de viabilidade e dimensionamento. Ciclo hidrológico; recursos hídricos superficiais e subterrâneos; hidrogramas e vazões de enchente. Cálculo de estabilidade de obras de terra. Dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido. Cálculo estrutural. Topografia. Escalas e leituras de mapas geográficos e desenhos técnicos. Projeto: especificações, contratos, planejamento, análise, levantamento de qualidades e recursos. Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia. Administração de materiais. Resistência dos materiais. Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Pontes. Captação, tratamento e abastecimento de água. Redes de esgotos; tratamentos de esgotos e tratamento de águas residuárias. Materiais de construção. Tecnologia das construções. Planejamento e controle de obras: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões;

aglomerantes e cimento; agregados; tecnologia do concreto e controle tecnológico; ensaios. Construção de edifícios: processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas; impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Licitação. Diagramas de GANTT, PERT/COM e NEOPERT, curva S. Código de Obras. Elaboração de projetos em Auto Cad. Conhecimentos de MS Project. Instalações hidráulicas prediais e industriais. Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Combate a erosões e contenção de taludes. Reparos em pavimentos. Plantio e conservação de revestimento vegetal. Sistema de comunicação visual. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistemas de Ordem de Serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Normas de segurança do trabalho (SMS). Noções básicas de engenharia ambiental e de legislação ambiental (princípios constitucionais – Constituição Federal de 1988 e Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº 6.938/81).

### **Farmacêutico Bioquímico**

Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados.

### **Fiscal de Tributos**

Lei Complementar Federal nº 116/03. Lei Orgânica do Município de Iranduba. Código de Tributos Municipais de Iranduba. Código Tributário Federal, Assuntos correlatos e gerais à respectiva área; Atuação, notificação e intimação quanto às obrigações tributárias municipais, inspeção de estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades. Exame de documentos. Defesa dos interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificação da correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento. Notificações relatórios de irregularidades e providências a serem tomadas. Infrações tributárias. Noções de Direito Tributário: Administração Tributária. Competência Tributária, Créditos Tributários, Impostos, Infrações Tributárias, Legislação Tributária, Limitações da Competência Tributária, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigações Tributárias, Política Tributária, tributos Federais, Estaduais e Municipais, Sistema Tributário Nacional.

### **Fisioterapeuta**

Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia aplicada à Pneumologia. Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988. Lei 8.080, de 19/09/1990. Lei 8.142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000.

### **Fonodólogo**

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonéticofonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

### **Médico Clínico Geral**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da

adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.

### **Médico Ginecologia**

Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões 11 benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra -som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.

### **Médico Pediatra**

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagneçemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglotite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd. nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

### **Nutricionista**

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos

### **Odontólogo**

Ética profissional e legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxicologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestesia loco-regional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes e medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local e orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contra-indicações. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do

complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie e tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia. Administração de serviços e trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde e formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Ética em odontologia. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Normas de desinfecção e esterilização.

**Psicólogo**

Código de Ética. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03, 010/05 e 001/99.

**Turismólogo**

História do Turismo: o desenvolvimento da atividade através dos tempos. Fundamentos Do Turismo: definições de turismo. Turistas: Definições Tipologias. Tipos e formas de turismo. Oferta turística e produto turístico. Patrimônio turístico. Sociologia do Turismo: as motivações do Homem e seu lazer. Comportamento e as experiências vividas nas viagens. Turistas e populações locais. Humanização das viagens. Turismo E Proteção Ambiental: planejamento sustentável. Impactos ambientais do turismo. Zoneamento dos espaços naturais. Turismo e educação ambiental. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. O planejamento turístico. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. Tipos de planejamento em turismo. Sinergia no turismo. Análise macroambiental. Diagnóstico. Estratégias de marketing. Estratégias de comunicação. Planos setoriais para e estruturação do turismo. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo.

**A N E X O III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

**FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Nº Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Setor de Lotação: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

RELAÇÃO DE ENTREGA	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Qualicon (Não Preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
		SIM	NÃO		
1					
2					
3					
4					
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_



## A N E X O IV – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, cópias em anexo, residente à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Compl. \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, requiro o **CANCELAMENTO DE MINHA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público para o Cargo de \_\_\_\_\_, Inscrição n° \_\_\_\_\_ regido pelo Edital nº 002/2011 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**.

Confirmo, para tanto, que o número de inscrição no referido concurso era o de nº \_\_\_\_\_ e que o valor a ser ressarcido deverá ser depositado na conta do Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

**Nestes termos, peço deferimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2012.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
(Assinar conforme esta no documento de identidade)

## A N E X O V - A – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Os candidatos serão informados quanto ao local e horário das provas, através deste Edital de Convocação, por meio de listas que serão afixadas na Prefeitura Municipal de Iranduba, a partir do dia 24 de agosto de 2012, e através da Internet, no endereço eletrônico [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br).

2. A Prova Prática de Direção Veicular terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato e será aplicada apenas aos candidatos relacionados neste Edital de Convocação.

3. Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos “**HABILITADO**” ou “**NÃO HABILITADO**”.

3.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

3.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

3.3. O candidato não habilitado na Prova Prática será eliminado do Concurso.

4. Durante a realização das Provas Práticas, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado do concurso.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.

6. A prova para o cargo de Motorista B será realizado em veículo de até 8 passageiros, para o cargo de Motorista CNH C será realizada em Vans, e para o cargo de Motorista CNH D e E serão utilizados, ônibus e caminhões.

7. Na Prova Prática de Direção de Auto CNH B, C, D, E, terá caráter eliminatório onde candidato será submetido à avaliação individual visando a aferir sua habilidade técnica para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo para o qual concorre.

7.1. Critério de Avaliação:

- Verificações preliminares no veículo;
- Execução de manobras e tarefas pertinentes ao cargo;
- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

8. O Teste de Prova Prática para Operador de Máquinas Pesadas, terá caráter eliminatório, será composto por 3 (três) fases na ordem apresentada:

- Fase I - Máquina Pá Carregadeira
- Fase II - Máquina Retroescavadeira
- Fase III - Máquina Patrola

8.1. Critérios de Avaliação:

Cada fase consistirá em duas etapas:

- 1ª etapa – identificação geral e manutenção das máquinas e tratores;
- 2ª etapa – funcionamento, condução, operação e segurança.

- Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas e tratores.

- A primeira etapa vale 30 (trinta) pontos e a segunda 70 (setenta) pontos, por fase.

- Será considerado “**HABILITADO**” o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o critério (Fase I + Fase II + Fase III) / 3.
- Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de aproveitamento em qualquer uma das fases.
- O candidato não habilitado na Prova Prática será eliminado do Concurso.

9. Na **Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas**, terá caráter eliminatório, onde candidato será submetido à avaliação individual visando a aferir sua habilidade técnica para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo para o qual concorre.

9.1 . Critério de Avaliação:

- a) terá caráter eliminatório, será executado e um trator agrícola;
- b) Verificações preliminares no veículo;
- c) Execução de manobras e tarefas pertinentes ao cargo;
- d) Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- e) Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- f) Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

## **A N E X O V - B – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

10. Na **Prova Prática para o cargo de Coveiro**, terá caráter eliminatório, onde candidato será submetido à avaliação individual visando a aferir sua habilidade técnica para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo para o qual concorre.

Itens que serão avaliados:

- I – Habilidade com equipamentos/ferramentas.
- II – Organização na execução dos trabalhos executados.
- III – Eficiência/qualidade.

**Tempo da Prova: 90 minutos**

Abrir uma covala na terra, com as seguintes dimensões:

2,20 (dois metros e vinte centímetros) de comprimento, 70 (setenta centímetros) de profundidade e 70 (setenta centímetros) de largura, no menor tempo possível.

O candidato que ultrapassar o limite máximo de tempo estipulado para a prova e, que não atingir no mínimo 50 (cinquenta) centímetros de profundidade, sem prejuízo das demais dimensões acima estabelecido, será automaticamente desclassificado e eliminado do concurso.

Tarefa executada de forma incompleta, desde que tenha alcançado a medida mínima exigida, será pontuada de forma proporcional.

## **A N E X O VI – TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA**

### **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O Teste de Aptidão Física será composto por uma bateria de provas que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao cargo de Guarda Municipal, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade. As variáveis mensuradas serão analisadas através de 05 (cinco) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:

- **Agilidade** - Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
- **Equilíbrio e Ritmo** – Capacidade de executar movimentos sem alteração da performance, mesmo com mudança do centro de gravidade em determinada velocidade.
- **Força e Potência Muscular** – Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.
- **Potência Anaeróbica Analítica** – Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

### **Prova 1 - Abdominal Remador – 60 (sessenta) segundos – Guarda Municipal**

O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. Por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, começará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras: “**ATENÇÃO: JÁ!**” e terminado com a palavra: “**PARE!**”. O número de movimentos executados corretamente, em 60 (sessenta) segundos, será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no “**JÁ**” e travado no “**PARE!**”. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos.

Os movimentos incompletos não serão contados.

**MASCULINO**

Numero de flexões	Pontos
De 0 a 19	Eliminado
De 20 a 24	50
De 25 a 29	60
De 30 a 34	70
De 35 a 39	80
De 40 a 44	90
Igual ou superior a 45	100

**FEMININO**

Numero de flexões	Pontos
De 0 a 12	Eliminado
De 13 a 16	50
De 17 a 21	60
De 22 a 26	70
De 27 a 31	80
De 32 a 37	90
Igual ou superior a 38	100

**Prova 2 – Teste de Corrida - 50 (cinquenta) metros - Guarda Municipal**

O candidato deverá desenvolvê-lo em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a faixa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: "**ATENÇÃO: JÁ!**", sendo o cronômetro acionado no "**JÁ**" e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 metros, com precisão de centésimo de segundo.

**MASCULINO**

Tempo (segundos)	Pontos
Igual ou mais que 9"50	Eliminado
De 9"49 a 8"85	50
De 8"84 a 8"20	60
De 8"19 a 7"55	70
De 7"54 a 6"90	80
De 6"89 a 6"25	90
Igual ou Menos que 6"24	100

**FEMININO**

Tempo (segundos)	Pontos
Igual ou mais que 10"75	Eliminado
De 10"74 a 10"10	50
De 10"09 a 9"45	60
De 9"44 a 8"80	70
De 8"79 a 8"15	80
De 8"14 a 7"50	90
Igual ou Menos que 7"49	100

**Prova 3 – Teste em Barra Fixa - Guarda Municipal**

**a) Masculino (flexões):** o candidato, se posicionará sob a barra horizontal fixa. Em seguida, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de "INICIAR", o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O candidato deverá prosseguir executando repetições do exercício sem interrupções do movimento. O corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra.

**b) Feminino (suspensão):** a candidata se posicionará sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de "INICIAR", a candidata deverá elevar o tronco até que o queixo ultrapasse completamente a barra, sem encostar nela (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço), devendo permanecer nesta posição o quanto resistir. Não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem do tempo se iniciará no momento que o queixo alcançar a barra e será encerrado, no momento que o corpo tocar o solo ou os suportes da barra.

**MASCULINO**

Numero de flexões	Pontos
De zero a 1	Eliminado
2	50
3	60
4	70
5	80
6	90
Igual ou superior a 7	100

**FEMININO**

Tempo em suspensão	Pontos
De Zero a 3 segundos	Eliminado
De 4 a 5 segundos	50
De 6 a 8 segundos	60
De 9 a 11 segundos	70
De 12 a 14 segundos	80
De 15 a 17 segundos	90
Igual ou superior a 18 segundos	100

**Prova 4 - teste de Impulsão Horizontal – Guarda Municipal, Gari e Vigia**

Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha. Ao comando "INICIAR", o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância

possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma tentativa e outra. A pontuação do teste de impulsão horizontal será atribuída conforme tabela a seguir:

#### **DISTÂNCIA**

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>PONTOS</b>
Abaixo de 1,60m	Abaixo de 1,20m	Eliminado
De 1,60m a 1,69m	De 1,20m a 1,29m	50
De 1,70m a 1,79m	De 1,30m a 1,39m	60
De 1,80m a 1,89m	De 1,40m a 1,49m	70
De 1,90m a 1,99m	De 1,50m a 1,59m	80
De 2,00m a 2,09m	De 1,60m a 1,69m	90
Igual ou superior a 2,10 m	Igual ou superior a 1,70 m	100

#### **Prova 5 – corrida - 12 (doze) minutos - Guarda Municipal, Gari e Vigia**

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará, atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador. **"ATENÇÃO!!!", "JÁ!!!"**. Ao comando **"JÁ!!!"** o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 (dois) silvos longos, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não deve interromper a realização do teste, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

#### **MASCULINO**

<b>Distância (metros)</b>	<b>Pontos</b>
De zero a 2.000m	Eliminado
De 2.001m a 2.200m	50
De 2.201m a 2.400m	60
De 2.401m a 2.600m	70
De 2.601m a 2.800m	80
De 2.801m a 3.000m	90
De 3.001m a 3.200m	95
Igual ou superior a 3.201m	100

#### **FEMININO**

<b>Distância (metros)</b>	<b>Pontos</b>
De zero a 1600m	Eliminado
De 1.601m a 1.800m	50
De 1.801m a 2.000m	60
De 2.001m a 2.200m	70
De 2.201m a 2.400m	80
De 2.401m a 2.600m	90
De 2.601m a 2.800m	95
Igual ou superior a 2.801m	100

## CRONOGRAMA PREFEITURA DE IRANDUBA

DATAS	EVENTOS
26/03/2012	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição no jornal oficial pela <b>PREFEITURA</b>
04/04 a 09/05/2012	<b>Período de Inscrição via Internet</b>
04 e 05/04/2012	Período de solicitação de cancelamento da inscrição
04 e 05/04/2012	Solicitação de Isenção
04/05/2012	Divulgação do resultado das solicitações de isenção
<b>10/05/2012</b>	<b>Data limite para pagamento das inscrições</b>
22/05/2012	Divulgação do status da inscrição
06/06/2012	Afixação das listas na <b>PREFEITURA</b> contendo local de prova, para consulta por parte dos candidatos e divulgação no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b>
06/06/2012	Publicação do Edital de Convocação no jornal oficial para realização das Provas Objetivas
<b>16 e 17/06/2012</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas</b>
18/06/2012	Divulgação dos gabaritos na <b>PREFEITURA</b> e no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b>
19 e 20/06/2012	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas na Prefeitura.
04/07/2012	Envio da Resposta dos Recursos aos candidatos e das listas de resultado provisório para divulgação à <b>PREFEITURA</b>
04/07/2012	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no Paço Municipal, em jornal oficial e no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b>
05 a 06/07/2012	Período de envio dos Títulos, local de entrega Prefeitura Municipal de Iranduba.
05 e 06/07/2012	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do resultado provisório das Provas Objetivas via <i>Site</i>
25/07/2012	Publicação das Notas de Títulos
26 e 27/07/2012	Prazo para interposição de recurso referente á Nota de Título através do <i>Site</i> do instituto Qualicon
30/07 a 08/08	Período de análise de recursos das Notas de Título pelo <b>INSTITUTO QUALICON</b>
09/08/2012	Envio a do Resultado Final das Provas Objetiva e Títulos e Convocação para Teste Físico para os cargos de Guarda Municipal, Vigia e Gari.
24/08/2012	Publicação da Convocação da Prova Prática
DATAS	EVENTOS
1/09/2012	Aplicação da Prova Prática: <b>Coveiro, Operador de Máquina Agrícola, Motorista de auto B e C (manhã e tarde)</b>
02/09/2012	Aplicação da Prova Prática: <b>Motorista Fluvial, Operador de Máquinas Pesadas Motorista de Veículos D e E (manhã e tarde)</b>
03 e 04/09/2012	Prazo para interposição de recurso referente a aplicação das Provas Prática através do <i>Site</i>
19/09/2012	Envio da Resposta dos Recursos aos candidatos e das listas de Resultado Provisório para divulgação à <b>PREFEITURA</b> .
19/09/2012	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Prática no Paço Municipal, em jornal oficial e no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b> .
20 e 21/09/2012	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas via <i>Site</i> .
03/10/2012	Envio das respostas dos recursos do Resultado Provisório das Provas Práticas à <b>PREFEITURA</b> e aos candidatos.
03/10/2012	Envio do Resultado Definitivo das Provas Prática à <b>PREFEITURA</b> para publicação.
04/10/2012	Publicação E Homologação do Concurso com a divulgação do Resultado Definitivo das Provas Práticas e da Avaliação psicológica no Paço Municipal, em jornal oficial e no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b>

GUARDA MUNICIPAL	
DATAS	EVENTOS
18/08/2012	Aplicação do Teste Físico – Vigia e Gari
19/08/2012	Aplicação do Teste Físico – Guarda Municipal
20 e 21/08/2012	Prazo para interposição de recurso referente á aplicação do Teste Físico através do <i>Site</i>
28/08/2012	Envio da Resposta dos Recursos aos candidatos e das listas de Resultado Provisório para divulgação à <b>PREFEITURA</b> .
28/08/2012	Divulgação do Resultado Provisório do Teste Físico no Paço Municipal, em jornal oficial e no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b> .
29 e 30/08/2012	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório do Teste Físico via <i>Site</i>
05/09/2012	Publicação do Resultado Definitivo dos Testes Físicos no Paço Municipal, em jornal oficial e no <i>Site</i> do <b>INSTITUTO QUALICON</b> e Convocação para avaliação Psicológica
16/09/2012	Aplicação da avaliação Psicológica
17 e 18/09/2012	Devolutiva da avaliação Psicológica em até 2 dias.
03/10/2012	Envio do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica à <b>PREFEITURA</b> para publicação
04/10/2012	Publicação do resultado final do Cargo de Guarda Municipal e homologação do cargo

206 dias

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br).

